

PORTARIA Nº. 0301/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº2369/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível da Defensoria Pública de Segunda Instância, conforme tabela abaixo:

DATA	ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CÍVEL
De 01.04.2020 a 07.04.2020	Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini Assessor Jurídico: Marcus Vinicius Alves da Silva
De 07.04.2020 a 15.04.2020	Dr. Valtenir Luiz Pereira Assessora Jurídica: Cláudia Maciel Santos Leão
De 15.04.2020 a 22.04.2020	Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro Assessora Jurídica: Renata Elisa Curvo Marini
De 22.04.2020 a 29.04.2020	Dr. Silvio Jeferson de Santana Assessora Jurídica: Ercília Borges

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)